

EDITAL NEU N.º 02/2017

DISPÕE AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO RONDON.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no art. 39 do Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, até 13 de março de 2017, as inscrições para participação no processo seletivo do “Projeto Rondon”.

§1º Poderão se inscrever, os discentes da FAE Centro Universitário, regularmente matriculados.

§2º As atividades do “Projeto Rondon” serão realizadas no Município de Teixeiraópolis, no Estado de Rondônia, no período de 07 a 23 de julho de 2017.

§3º Para o desenvolvimento e execução do “Projeto Rondon” serão ofertadas 11 (onze) vagas, sendo 08 (oito) para titulares e 03 (três) para reservas.

§4º Os interessados em participar do processo seletivo deverão observar os seguintes critérios:

- I. ser brasileiro;
- II. estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário;
- III. estar cursando a segunda metade do curso de graduação;
- IV. não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- V. ter disponibilidade para participar das etapas do processo seletivo;
- VI. ter disponibilidade para participar das preparações e capacitações caso seja selecionado;
- VII. ter disponibilidade para viajar no período de 07 a 23 de julho de 2017.

Art. 2º O processo de seleção dar-se-á da seguinte forma:

- II. inscrição por meio do endereço eletrônico <http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=29108> até o dia 13 de março de 2017;
- II. formação de voluntários no dia 08 de março de 2017, das 11h30 as 12h30 ou 17h30 as 18h30;
- III. reunião e dinâmica avaliativa no dia 18 de março de 2017 às 13h30 no Anfiteatro do *Campus* Centro, Prédio I da FAE Centro Universitário;

- IV. entrevista individual entre os dias 22 e 31 de março de 2017, com a presença de Docentes Coordenadores da operação “Rondônia Cinquentenário”, sob a coordenação da Comissão do Projeto Rondon;
- V. apresentação de atestado com avaliação médica e odontológica no dia da entrevista individual.

Art. 3º Para fins de seleção serão observados os seguintes critérios:

- I. ter participado de atividade voluntária com comprovação de certificado, de preferência das ofertadas pela Instituição;
- II. facilidade de relacionamento interpessoal;
- III. preparo para o trabalho em equipe (aprendizado);
- IV. assiduidade às palestras, reuniões e capacitações;
- V. saber pensar de forma estruturada e consistente;
- VI. preparo para o aceite de críticas de colegas e/ou da coordenação;
- VII. autodesenvolvimento;
- VIII. comprometimento com os demais membros da equipe;
- IX. comprometimento com as responsabilidades socioambientais;
- X. altruísmo, interesse em colaborar para a melhoria de regiões menos favorecidas do país;
- XI. estar em boas condições de saúde.

Art. 4º Os interessados deverão estar atentos as seguintes determinações:

- I. a ausência a uma das reuniões eliminará, automaticamente, o candidato;
- II. o candidato poderá ser eliminado em qualquer momento do processo de capacitação;
- III. o número de reuniões será variável e seguirá ao cronograma disposto pela Comissão do Projeto Rondon.

Art. 5º Os resultados do processo seletivo serão divulgados a partir de 05 de abril de 2017 por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária, publicado no site da FAE, em <http://www.fae.edu/sobreafae/atosnormativos.vm>.

Art. 6º Outras informações sobre o “Projeto Rondon” poderão ser obtidas na Pastoral Universitária pelo e-mail pastoral@fae.edu ou na página eletrônica do Ministério da Defesa <http://projektorondon.pagina-oficial.com>.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária